



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 127, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.663 de 10 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.663 de 10 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.095	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	3959	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.095	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	435	RS 5.000,00
TOTAL					RS 5.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração